



Operação 3.4.2 - Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes |
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NOS APROVEITAMENTOS
HIDROAGRÍCOLAS (17º Anúncio)



Seminário

Associação de Beneficiários do Roxo, 10 março de 2022



17.º Anúncio de Abertura da Operação 3.4.2/2022 Melhoria dos regadios existentes

➤ **Regime de aplicação**

- Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho

➤ **Submissão das candidaturas**

- 25 de fevereiro de 2022 e as 17:00 horas de 22 de abril de 2022

➤ **Objetivos e prioridades visadas**

- Dotar os aproveitamentos hidroagrícolas com capacidade de produção de energia solar; fotovoltaica face às suas necessidades.

➤ **Tipologia das intervenções a apoiar**

- Aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos e estruturas associadas, em aproveitamentos hidroagrícolas, excluindo os regadios coletivos tradicionais.

17.º Anúncio de Abertura da Operação 3.4.2/2022 Melhoria dos regadios existentes

➤ **Área geográfica elegível**

- Todo o território do continente.

➤ **Dotação orçamental**

- 6 milhões €.

➤ **Número máximo de candidaturas admitidas por beneficiário**

- Apenas se admite a apresentação de uma candidatura por Aproveitamento Hidroagrícola.

➤ **Beneficiários**

- Associações de Beneficiários de Aproveitamento hidroagrícola;
- Juntas de Agricultores;
- Organismos da Administração Pública;
- Outros Organismos que estatutariamente visem atividades com os regadios existentes.

17.º Anúncio de Abertura da Operação 3.4.2/2022 Melhoria dos regadios existentes

➤ Critérios de seleção

- As candidaturas devidamente submetidas que cumpram os critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstos nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do regime de aplicação, são selecionadas para hierarquização;
- As candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente da pontuação obtida na Valia Global da Operação (VGO).

➤ Critérios de desempate

- 1º- Maior grau de adesão ao regadio dos beneficiários do Aproveitamento Hidroagrícola, em função da adesão máxima ao regadio nos últimos 5 anos dentro dos limites do Aproveitamento Hidroagrícola;
- 2º- Menor custo total de investimento elegível, por hectare de área beneficiada.

17.º Anúncio de Abertura da Operação 3.4.2/2022 Melhoria dos regadios existentes

➤ Valia Global da Operação (VGO)

$$\mathbf{VGO = 0,50 GCESF + 0,50 ADS}$$

- **GCESF - Grau de cobertura por energia solar fotovoltaica**
 - Peso relativo da energia produzida pelos painéis fotovoltaicos a instalar, na energia consumida no **ano de 2021 nos pontos de entrega (CPE) identificados** na candidatura em que estes painéis vão ser instalados;
 - Peso maior ou igual a 20% – 20 pontos
- **ADS – Adesão ao regadio**
 - Grau de adesão ao regadio dos beneficiários do Aproveitamento Hidroagrícola
 - O Grau de Adesão a considerar será aquele que consta de tabela publicada, até à data de abertura do Anúncio, no site da DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, para a globalidade dos aproveitamentos hidroagrícolas;
 - A pontuação de 20 pontos será atribuída quando o Grau de Adesão for superior a 75%;
 - Na ausência de elementos quanto ao Grau de Adesão não será atribuída pontuação.

17.º Anúncio de Abertura da Operação 3.4.2/2022 Melhoria dos regadios existentes

➤ **Forma, nível e limites dos apoios**

- O apoio concedido assume a forma de subvenção não reembolsável;
- A taxa de apoio aplicável é de 40% para todos os beneficiários;
- O investimento elegível previsto para cada Aproveitamento Hidroagrícola está limitado ao montante máximo de 500.000 €.

17.º Anúncio de Abertura da Operação 3.4.2/2022 Melhoria dos regadios existentes

➤ Despesas elegíveis e não elegíveis

- Painéis fotovoltaicos;
- Estruturas associadas e sua instalação, adquiridos após a data de submissão da candidatura;
- Deve ser efetuada uma avaliação/diagnóstico por técnico reconhecido pela DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia);
- O custo total elegível é determinado pelo produto do custo unitário de referência **(1,35 watt)**, pela potência dos painéis a adquirir (kW)
- Tem o **prazo de execução de 12 meses** contados da data da assinatura do Termo de Aceitação.

➤ Forma de apresentação das candidaturas

- As candidaturas são submetidas através de formulário eletrónico disponível no sítio no portal do Portugal 2020 em www.portugal2020.pt, ou do PDR2020 em **www.pdr-2020.pt**, e estão sujeitas a confirmação por via eletrónica a efetuar pela Autoridade de Gestão.

Esclarecimentos adicionais?

- ✓ <http://www.pdr-2020.pt/>
- ✓ <http://www.pdr-2020.pt/FAQ>
- ✓ <https://balcao.pdr-2020.pt/balcao/inicio/contacto/contactar>
- ✓ Plataforma “PDR2020 em contato consigo”



Muito obrigado.



www.pdr-2020.pt

